

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos
ASSUNTO: Reconstrução de José Roberto Sá Lima, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia.
RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER N° 1591 /74, CTG; Aprov. em 24/7/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74. (Proc. CEE-n° 484/72)

I - RELATÓRIO

Histórico: Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos autorização para reconstruir o Sr. José Roberto Sá Lima, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia. Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as exigências legais. Os órgãos colegiados se manifestaram favoráveis à reconstrução.

II - CONCLUSÃO

Favorável à reconstrução, pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, do Sr. José Roberto Sá Lima, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia.

São Paulo, 24 de junho de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 34 de. julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente